



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD) N° 002/2026**  
**BARCOS E MOTORES**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Secretaria Requiritante:</b> Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Elvis Rodrigues Zuim, matrícula funcional n° 5299
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:smtmaaf@novaxavantina.mt.gov.br">smtmaaf@novaxavantina.mt.gov.br</a>

**2. NECESSIDADE DA DEMANDA**

**2.1 AQUISIÇÃO DE BARCOS E MOTORES DE POPA VISANDO À COMPOSIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO 23º FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA-MT.**

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.2.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada estruturação e execução do 23º Festival de Pesca de Nova Xavantina - MT, evento oficial integrante do calendário municipal, consolidado como instrumento de promoção do turismo, incentivo ao desenvolvimento econômico e valorização cultural local.

**3.3.** A realização do referido evento demanda a disponibilização de premiações compatíveis com sua dimensão, tradição e crescente relevância regional, sendo este elemento fator determinante para a manutenção da atratividade, competitividade e engajamento dos participantes.

**3.4.** Observa-se, com base nas edições anteriores, incremento contínuo no número de competidores e visitantes, o que exige aprimoramento constante da organização do evento, especialmente no que se refere à qualidade e relevância das premiações ofertadas, sob pena de comprometimento da adesão e do alcance dos objetivos institucionais.

**3.5.** A eventual redução da atratividade das premiações poderá impactar negativamente o interesse dos participantes, com reflexos diretos na diminuição do fluxo turístico e, conseqüentemente, na economia local, afetando setores como comércio, hospedagem, alimentação, transporte e serviços correlatos.

**3.6.** O Festival de Pesca possui relevante impacto econômico direto e indireto no município,



promovendo a circulação de renda, geração de empregos temporários e fortalecimento de atividades econômicas ligadas ao turismo e à pesca esportiva, razão pela qual sua adequada execução atende ao interesse público primário.

**3.7.** Nesse contexto, justifica-se a aquisição de barcos e motores de popa, destinados à composição das premiações do evento, por se tratarem de bens compatíveis com a natureza da atividade de pesca esportiva, amplamente reconhecidos como premiações de valor atrativo nesse segmento, contribuindo diretamente para o êxito do evento.

**3.8.** A definição das especificações técnicas dos bens observa o princípio da padronização previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo sido estabelecidos requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e durabilidade, com base em critérios técnicos objetivos e na finalidade pública pretendida.

**3.9.** Esclarece-se que não há indicação de marca, fabricante ou modelo específico, sendo vedada qualquer restrição indevida à competitividade, admitindo-se a participação de quaisquer fornecedores que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, definidas exclusivamente em razão da necessidade funcional do objeto.

**3.10.** Eventuais referências técnicas utilizadas para definição do padrão mínimo de qualidade não implicam direcionamento, servindo apenas como parâmetro de desempenho, em observância ao interesse público e à eficiência da contratação.

**3.11.** A presente contratação encontra-se alinhada ao interesse público, às diretrizes de promoção do turismo e ao fortalecimento econômico local, contribuindo para a execução de política pública consolidada no âmbito municipal, conforme previsto no planejamento administrativo.

<b>4. TABELA DE ITENS DO OBJETO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	60774	EMBARCAÇÃO NÁUTICA DE 06 (SEIS) METROS, COM PROA ELEVADA, BORDA ALTA DE 50 CM E QUEBRA-ONDAS, INDICADA PARA MOTORES DE ATÉ 30HP, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSEGEIROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE LIGA NAVAL.	UND	10	R\$ 8.970,00	R\$ 89.700,00
2	60773	MOTOR DE POPA 20HP, 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, ARREFECIDO POR ÁGUA, DESTINADO A EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	UND	10	R\$ 21.890,00	R\$ 218.900,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 308.600,00



**4.1.** O valor estimado é de **R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais e zero centavos).**

## **5. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

**5.1. Material de Consumo.**

## **6. DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO**

**6.1.** A data prevista para a execução dos serviços é para julho do ano de 2026.

## **7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO**

**7.1.** Abertura de Licitação.

## **8. FONTE DE RECURSOS**

**8.1.** Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra aquisição dos bens deste objeto.

## **9. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

ARINOS OLIVEIRA SERPA - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4931;

FLAVIANE FRANÇA DA SILVA MENDES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5324;

JOANA D'ARCK RITA KÁSSIA DE LARA BARBOSA GUEDES - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5404.

Nova Xavantina-MT, 05 de maio de 2026.

---

**ELVIS RODRIGUES ZUIM**

Secretario Municipal de Turismo e Cultura